

MONITORAMENTO DE CASOS SUSPEITOS NAS UNIDADES DE ENSINO

Com o retorno às aulas presenciais há a necessidade de definição de procedimentos a serem adotados pela equipe de Direção no caso de suspeita ou até mesmo comprovação de alunos ou servidores com Covid-19. Assim, em complemento aos protocolos sanitários instituídos seguem orientações:

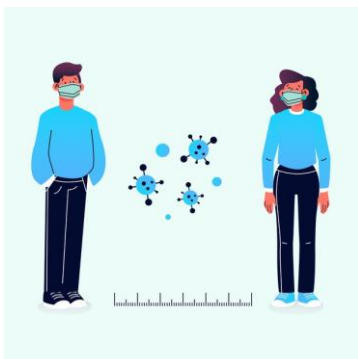
Antes de sair de casa



Recomendar à comunidade acadêmica e administrativa a aferição da temperatura diariamente antes de sair de casa. Alunos maiores de idade, docentes e funcionários devem adotar o mesmo procedimento. Quando a temperatura estiver superior a 37,5°C, o aluno, docente ou funcionário não deverá se dirigir à Unidade de Ensino, até que tenha certeza de que não foi contaminado pelo vírus. Na dúvida, buscar uma Unidade Básica de Saúde próxima a sua residência.

Na entrada da Unidade de Ensino

Aferir a temperatura corporal dos alunos, professores e funcionários na entrada, restringindo o acesso à Unidade de Ensino e, no caso de temperatura aferida acima de 37,5°C, a Unidade de Ensino indicará a Unidade de Saúde mais próxima. É indispensável repassar essa informação também ao Orientador Educacional ou ao Diretor da Unidade de Ensino, assim como ao superior imediato no caso de funcionário, para que seja feito um acompanhamento do caso. Em se tratando de aluno menor de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados, imediatamente, para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Deve-se orientar a família a procurar o serviço de saúde.



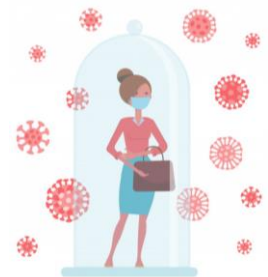
Se houver mais de um aluno sintomático, deve-se respeitar o distanciamento de 1,5m e mantê-los na mesma sala. Após a desocupação da sala, mantê-la arejada, com portas e janelas abertas, sem ocupação por 2 horas, para posterior higienização do ambiente pela equipe de limpeza.

Suspeita de Covid



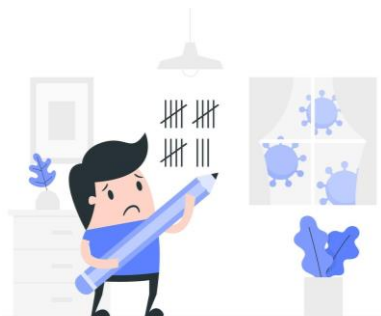
A Direção da Unidade deve criar um processo interno e definir responsáveis pelo acompanhamento e notificação de casos suspeitos e confirmados. Esses casos devem ser inseridos no Sistema de Informação de Monitoramento da Educação de COVID-19 - SIMED, disponível na SED (Secretaria Eletrônica Digital), bem como quaisquer alterações ocorridas (Exemplo: caso suspeito confirmado ou não).

No caso de suspeita, o docente ou aluno deve ser afastado imediatamente das aulas presenciais, até que se confirme ou não a contaminação. Os demais, alunos e professores, que tiveram proximidade com o caso suspeito devem ser avisados e observados até que se tenha a conclusão da situação.



Procedimento análogo deverá ser adotado na hipótese de suspeita de Covid recair em servidor administrativo.

Casos confirmados de Covid-19



Nos casos com confirmação da contaminação pela COVID-19, todos os que tiveram contato com o servidor ou aluno devem ser afastados por 14 (quatorze) dias, sendo importante monitorá-los até que se tenha certeza da possibilidade de retorno (Exemplo: a turma que o aluno frequenta). Se for um docente, as turmas em que ele teve contato devem ser avisadas e afastadas por 14 dias, bem como outras pessoas com as quais ele tenha tido proximidade dentro da Unidade.

Deve-se isolar os ambientes nos quais a pessoa infectada com Covid-19 tenha transitado, até que o serviço de higienização seja realizado por completo.



No caso de alunos que contraíram a Covid-19 e não tiveram contato com ninguém da escola, o aluno ou o responsável, no caso de aluno menor de idade, deve encaminhar o atestado médico para a escola inserir as informações no SIMED, para fins de monitoramento.

Caso a vigilância sanitária do município complemente as orientações encaminhadas pelo CPS, essas devem ser seguidas considerando a competência do órgão para o assunto.